DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Inexigibilidade	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Decretos**

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 18 FLS 034

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2128 , DE 10 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.2376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$171.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **171.100,00**

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

248	10.301.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 030	SEC SAUDE - MAT MED/HOSP-EMENDA 01035/19	
251	10.301.0032.1009.0000	Equip. Mat. Perm. P/FM Saúde	70.000,00
	4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODON	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 033	REC CESSAO ONEROSA LEI 13885/19	

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

211	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos	51.100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **121.100,00**

Fontes de Recurso
01 00 121.100,00

Anulação:

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

164	10.301.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 18 FLS 035

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2128 , DE 10 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.2376

Anulação (-) -50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 10 de janeiro de 2020

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Edital

Edital: 09/2020 Órgão: Prefeitura Municipal de Bálsamo Objeto: Obras de Revitalização do Ginásio de Esporte Benedito dos Reis no Município de Bálsamo/SP Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2020 Encerramento: 17/02/2019 Edital completo e demais informações serão obtidas na Secretaria desta Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Inexigibilidade nº 03/2020 – Objeto: Contratação de Serviços Musicais do cantor Ruan - "Flavio Rodrigo Lopes 21597665851", nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro do corrente ano, com inicio previsto para às 20H00 com duração de 02:00 (duas horas), na Praça Central de Bálsamo, para realização do Carnaval 2020, o Senhor Prefeito APROVOU e RATIFICOU os atos da contratação da empresa Flavio Rodrigo Lopes 21597665851, no valor de R$ 11.000,00, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado da Inexigibilidade nº 01/2020 de 23/01/2020, tendo por objeto Contratação do show da dupla Carreiro & Capataz, a partir da contratação da empresa Instituto Cultural Carreiro e Capataz, no dia 24 de fevereiro do corrente, na Praça Central, nas festividades do Carnaval 2020.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 29 de janeiro de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado da Inexigibilidade nº 02/2020 de 23 de janeiro de 2020, tendo por objeto show da Banda Negritude Junior, a partir da contratação da empresa "Roneia Forte Correa – ME", no dia 22 de fevereiro do corrente, na Praça Central, nas festividades do Carnaval de 2020. Comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 29 de janeiro de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço

Prefeito Municipal